



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.  
**SANTARÉM – PARÁ**

---

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2020-SEMINFRA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 004/2020-SEMINFRA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019 - SEMINFRA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E USINA DE ASFALTO, PARA OS SETORES DA TERRAPLENAGEM, PPTS, PAC DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SANTARÉM-SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Barão do Rio Branco, s/nº, Aeroporto Velho, neste ato representada por seu titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG nº4476139 PC/PA e CPF nº 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **Petrosan Comércio de Combustíveis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.082.069/0001-16, sediada na Rodovia Santarém Cuiabá-BR 163, s/nº, Km 19, Colônia São José, Mojui dos Campos/PA, representada pelo Sr. **Davi Sousa Barbosa**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6284675 PC/PA e CPF/MF nº 824.416.692-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, para aquisição de Combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto, para os setores da terraplenagem, PPTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém-SEMINFRA, com as estipulações seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA, item 2.1, e CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E ALTERAÇÕES ao Contrato nº 004/2020 – SEMINFRA para **aquisição de Combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto, para os setores da terraplenagem, PPTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém-SEMINFRA**, em consonância com o §1º, do art. 57, e inciso I, alíneas “a e b” e art. 65, inciso §1º, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e Nota Técnica nº 013/2021/SEMINFRA.

#### CLÁUSULA II – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência e de execução do Contrato, antes estipulado até 06.03.2021. Será prorrogado por 03 (três) meses, ficando seu novo término ajustado para 06.06.2021.

#### CLÁUSULA III - DO PREÇO

3.1. O valor do Contrato nº 004/2020 - SEMINFRA, é de **R\$ R\$ 4.468.898,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais)**, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor de **R\$ 1.117.224,50 (um milhão, cento e dezessete mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**. Passando o valor do Contrato para **R\$**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

**SANTARÉM – PARÁ**

---

**5.586.122,50 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).**

3.2. A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da **Dotação Orçamentária para o Exercício financeiro de 2021**: da PMS/SEMINFRA nº 04.122.00032.026 – Manutenção das atividades da SEMINFRA - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. 04.122.00032.030 - Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Convênios e Projetos - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. 26.451.00101.011 – Construção de obras de infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.

#### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

#### **CLÁUSULA V - DA PUBLICIDADE**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 5 de março de 2021.

---

**Daniel Guimarães Simões**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 010/2021 – GAP/PMS

**CONTRATANTE**

---

**Davi Sousa Barbosa**

Petrosan Comércio de Combustíveis Ltda

CPF: 824.416.692-49

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

  

---

  

---